



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FIRMADO ENTRE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E LAVÍNIA FERRAZ DE AZEVEDO (SOLUCOM – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TELECOM).

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada “**CONTRATANTE**”;

LAVÍNIA FERRAZ DE AZEVEDO (SOLUCOM – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TELECOM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.623.665/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Vita, nº 72, Cordeiro, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.630-190, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominado, simplesmente, “**CONTRATADA**”.

CONSIDERANDO

- (i) que as partes firmaram, em 19/04/2021, Contrato de Locação de Equipamentos (“Contrato”);
- (ii) que as partes firmaram em, 26/05/2021, o 1º Termo Aditivo ao Contrato;
- (iii) o interesse das Partes em reajustar o preço de locação;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO. Em virtude das negociações havidas, as Partes resolvem reajustar o preço do valor em 10% (dez por cento), passando a ser, a partir de 01 maio de 2022, o montante total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), vencendo-se a primeira no dia 30/06/2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.



81 2011 0100

BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 05 de Maio de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-05-14 05:20:20 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

Filipe Costa Leandro Bitu

Signed by:Lavinia Ferraz de Azevedo
Signed at:2022-05-13 14:34:43 -03:00
Reason:Witnessing Lavinia Ferraz de Aze

Lavinia Ferraz de Azevedo



LAVÍNIA FERRAZ DE AZEVEDO

TESTEMUNHAS

Signed by:André Meira
Signed at:2022-05-05 15:04:17 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Nome:

CPF:

André Meira



Signed by:Isabela Coutinho
Signed at:2022-05-13 12:26:50 -03:00
Reason:Witnessing Isabela Coutinho

Nome:

CPF:

Isabela Coutinho



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br